# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
CNPJ 77.778.744/0001-66
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br


## PROJETO DE LEI Nº 21/2015

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, ***Dr. Altino Pedroso dos Santos,*** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 2015.

**Joel Pimentel Nóbrega**
**Vereador**

REG Nº 2063/2015
Data: 03 / 12 / 15 às 13 h 20 min
Nome: Rafael Toledo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
CNPJ 77.778.744/0001-66
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2015 - Fl. 2/3

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei concedendo o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, que estando à frente da Presidência daquele Egrégio Tribunal, prestou o seu apoio para a instalação e manutenção da Vara do Trabalho no Município de Santo Antônio da Platina.

O homenageado, Exmo. Desembargador Dr. Altino Pedroso Dos Santos, é natural de Tanabi (SP). Cursou a Faculdade de Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, em Marília, também no estado São Paulo, graduando-se no ano de 1976. Exerceu a advocacia no período de 1976 a 1988. No estado do Paraná atuou como Assessor Téc¬nico da Câmara Municipal de Goioerê, de 1977 a 1979, e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertanópolis, de 1981 a 1988. Professor concursado de Prática de Processo Civil na Universidade Estadual de Londrina, entre 1986 e 1990.

Ingressou na magistratura no TRT-PR, por concurso público de provas e títulos, no cargo de Juiz Substituto em 1988. Promovido a juiz presidente da então JCJ de Toledo em 1991. Presidiu, ainda, a 2ª JCJ de Londrina e 3ª e 18ª de Curitiba. Em 1998, tornou-se juiz togado do TRT-PR, na atualidade desembargador federal do trabalho. Entre 2000 a 2002 e 2004 a 2006 foi convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. Em 2002, recebeu a comenda do Mérito Judiciário, no grau de Comendador, pela Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e, em 2005, a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, no grau de Oficial, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Foi condecorado com a medalha comemorativa dos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 56 de sua integração no Poder Judiciário, concedida pelo TST, em 2002. Obteve o título de Especialista em Direito pela Universidad de Castilla - La Mancha, em Toledo, na Espanha, em 2004. No período de 2007 a 2009 foi Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Eleito vice-presidente desta Corte na gestão 2012 - 2013 e presidente na gestão 2014 - 2015. Foi eleito membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2015 - Fl. 3/3

representar a Região Sul no biênio 2014 - 2015. É Cidadão Honorário dos municípios de Londrina e Goioerê.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

**Joel Pimentel Nóbrega**
**Vereador**